

I PRÊMIO TV CONFIES DE VÍDEO

Novembro de 2018

Primeiro concurso para a premiação dos melhores conteúdos em vídeos da Rede de Apoio a Inovação do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – Rede TV CONFIES.

REGULAMENTO

1. Do Concurso

- a) O I Prêmio TV CONFIES de Vídeo, é uma iniciativa da Rede TV CONFIES, um projeto de interesse coletivo das Fundações de apoio coordenada pelo CONFIES que visa, entre outras expectativas, valorizar o trabalho das Fundações e promover a pesquisa, a educação e a inovação no Brasil. O primeiro concurso premiará os vídeos temáticos que melhor expressarem ao público um olhar sobre o tema “Burocracia na pesquisa”, no campo da ciência.

2. Do tema

- a) Burocracia na Pesquisa

3. Do formato dos vídeos

- a) Os vídeos serão de curta duração, com até 10 minutos;
- b) Os vídeos devem estar em formato (MP4);
- c) Os vídeos podem ser produzidos em quaisquer formato, narrativa e gênero. (ex.: documentário, ficção, animação, musical, entre outros).

4. Dos participantes

- a) Podem participar do I Prêmio TV CONFIES de Vídeo, todas as Fundações afiliadas ao CONFIES;
- b) Podem participar com vídeos próprios, com coproduções e com vídeos produzidos por terceiros, desde que esteja chancelado e/ou vinculado à Fundação;
- c) As Fundações podem concorrer com mais de um vídeo.

5. Do cronograma de participação:

- a) As inscrições para o Concurso são gratuitas e serão abertas a partir do dia 22 de agosto;
- b) O prazo para as inscrições vai até o dia 6 de novembro;
- c) O formulário de inscrição pode ser acessado pelo site do CONFIES, em: <http://confies.org.br/institucional/>;
- d) Os vídeos concorrentes devem ser enviados para a conta (tvconfies@confies.org.br), em formato (mp4), através do *Google Drive* ou *We Transfer*;
- e) A data de entrega dos Prêmios será no dia 23 de novembro, durante a realização do I CONGRESSO do CONFIES.

6. Do método de avaliação dos vídeos

Serão duas as formas de avaliação dos vídeos concorrentes ao prêmio:

- a) Por votação aberta ao público, na categoria Júri popular, que será realizada pelo site do CONFIES, em: <http://confies.org.br/institucional/>. Só será permitido um voto por e-mail cadastrado;
- b) Julgamento por um Júri de especialistas formado por representantes da Andifes, do Conif, da CGU, da SBPC (Jornal da Ciência Hoje) e de um especialista da área do audiovisual;

- c) O julgamento será baseado nos critérios de criatividade e adequação ao tema (Burocracia na Pesquisa).
- ✓ Os vídeos serão exibidos pelo Canal - I Prêmio TV CONFIES de Vídeo, em: <http://tvconfies.confies.org.br>. Criado exclusivamente para a exibição dos vídeos concorrentes. A página para votação pública poderá ser acessada através do ícone de interatividade do Canal.

7. Da premiação

- a) Troféu Prêmio TV CONFIES de Vídeo: Será entregue às Fundações vencedoras, conforme classificação de: 1º, 2º e 3º lugar;
- b) Premiação em dinheiro para os realizadores dos vídeos vencedores, conforme classificação:

1º lugar – R\$ 3.000,00

2º lugar – R\$ 2.000,00

3º lugar – R\$ 1.000,00

- c) Troféu Prêmio TV CONFIES de Vídeo: Será entregue ao vídeo vencedor na categoria Júri popular;
- d) Todos os vídeos concorrente receberão um Diploma de participação no I Prêmio TV CONFIES de Vídeo.

8. Disposições Gerais

- ✓ Questões relacionadas aos direitos autorais: os vídeos participantes devem incluir nos seus créditos o nome da Instituição e o autor responsável pela produção. As Instituições deverão manter sob sua guarda a declaração de responsabilidade sobre a produção participante, particularmente, isentando o CONFIES de quaisquer ônus ou gravames que recaem ou venham recair sobre a obra, notadamente no que concerne às questões de direitos autorais e conexos;
- ✓ Os vídeos participantes integrarão a Grade de Programação da Rede TV CONFIES, do CONFIES, como parte da campanha contra a Burocracia enfrentada pelas Fundações no apoio a C, T & I em nosso País.
- ✓ Qualquer questionamento, dúvida ou recurso com relação ao I Prêmio TV CONFIES será dirimido ou resolvido junto a Diretoria do CONFIES.
- ✓ Ao concordar com o regulamento do I Prêmio TV CONFIES de Vídeo, o candidato também concorda com o uso de sua imagem e trechos do seu trabalho inscrito para promover o evento, além de transmissões ao vivo em mídias sociais, e em canais de televisão tradicional.